Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 02/10/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1884 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, solicitando estudos de viabilidade para que seja providenciada a instalação de uma Academia ao Ar Livre no pátio localizado atrás da Unidade Básica de Saúde - UBS Brazmadeira.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 2 de outubro de 2025.

P. Madril
Policial Madril
Vereador/PP

Justificação:

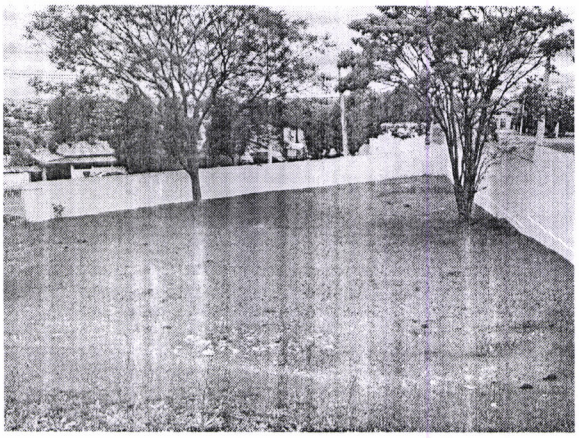
Frisa-se que, a presente indicação visa atender a solicitação da comunidade local, oferecendo um espaço adequado para a prática de atividades físicas e de lazer, tendo em vista que a instalação da academia ao ar livre proporcionará melhor qualidade de vida à população, incentivando a prática de exercícios físicos, promovendo a saúde, prevenindo doenças e contribuindo para a integração social.

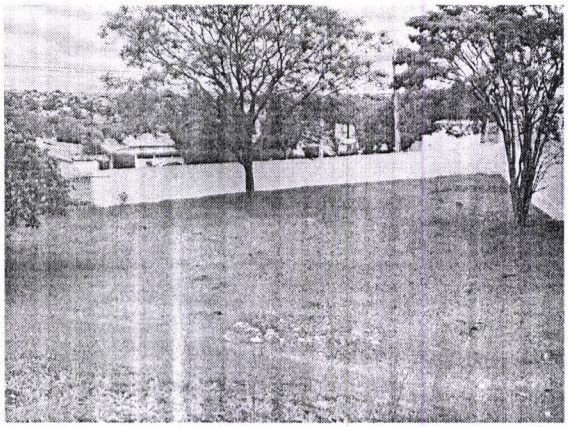
Aém de incentivar hábitos saudáveis, o local escolhido nos fundos da UBS Brazmadeira é estratégico, pois une a infraestrutura de saúde já existente com a possibilidade de acompanhamento e orientação de profissionais da área, fortalecendo ações de prevenção e reabilitação, e também favorece a utilização do espaço urbano de maneira inteligente, garantindo que áreas públicas ociosas passem a cumprir função social efetiva.

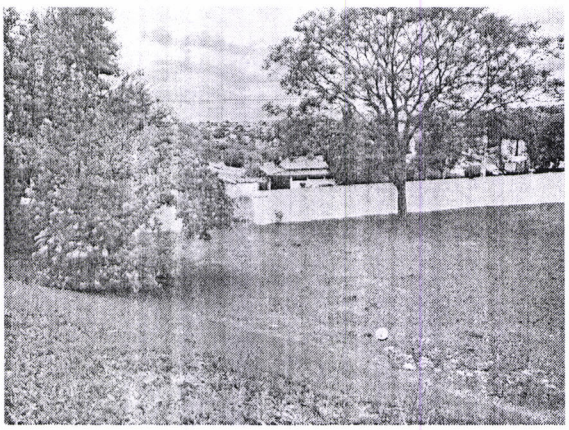
A medida beneficiará diferentes faixas etárias, especialmente idosos, adultos e jovens, proporcionando inclusão, convivência comunitária, bem-estar e redução do sedentarismo.

Diante disso, é notório que a implantação da Academia ao Ar Livre representa um investimento em saúde preventiva, lazer e cidadania, motivo pelo qual solicitamos atenção especial do Poder Executivo para viabilizar esta importante melhoria.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA







CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA